*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.253 DE 5 DE novembro DE 1973

Concede o Título de Cidadão Barramansense ao Sr. BRAULINO GONÇALVES DE BRITO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Sr. BRAULINO GONÇALVES DE BRITO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de novembro de 1973

Dr. FERES NADER
PREFEITO